

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 909/2005 de 2 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à CUBO TRIANGULAR – Serviços de Contabilidade, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 078 491, C.A.E. 74 120, com sede na Rua Maestro Francisco Lacerda, concelho de Velas, um apoio financeiro no valor de € 17.600,00 (Dezassete mil e seiscentos euros), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt